



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 341/2019, de 18 de dezembro de 2019

***“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
ESTRADA NO ÂMBITO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **“ESTRADA ISRAEL GOMES DA SILVA”** de acordo com as Leis Municipais 174 e 193/2013 e Decreto nº 025/2018, a estrada que liga o Sítio Jucá do Cumbe (imediações da propriedade rural da senhora Sebastiana) ao Sítio Boa Vista (imediações da propriedade rural da família Genuíno).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca – PB, 18 de dezembro de 2019.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal